



EVENTO INTEGRADOR DOS JOVENS DO PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS – POD/RS (SOCIAL DO POD/RS).

1. OBJETIVO

A presente Especificação Técnica, tem por objeto a contratação de um espaço privado para a realização de um evento denominado Seminário de Juventude do Programa de Oportunidades e Direitos – POD, ou ainda Social do POD, para janeiro de 2025..

O objetivo deste evento, é mobilizar e motivar os jovens das seis regiões abrangidas pelo Programa de Oportunidades e Direitos - POD, sendo elas Cruzeiro, Lomba do Pinheiro, Restinga e Rubem Berta, em Porto Alegre, e Alvorada e Viamão.

A partir da realização do evento, se espera um aumento na adesão de jovens na procura pelos Centros de Juventude, com interesse nas atividades oferecidas em cada região, no trabalho desenvolvido para a transformação da realidade das comunidades atendidas e no letramento promovido nesses locais como fundamentais para o processo de autoconfiança e inserção o no mercado de trabalho com mão de obra qualificada.

Com o evento integrador da Juventude, o Programa busca transformar esses jovens em protagonistas da disseminação de uma cultura de paz e da melhoria da qualidade de vida, bem como a redução da violência nos quadros do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da confraternização e do convívio social e seu contato direto através da teoria e da prática com a biodiversidade e o meio ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

O Programa de Oportunidades e Direitos foi criado para atender a população jovem que vive em comunidades vulneráveis e em áreas com altos índices de violência. Foram escolhidos seis territórios para a implantação do POD, sendo quatro em Porto Alegre, um em Alvorada, e, um em Viamão. Nos Centros de Juventude, o público atendido conta com atividades de inserção social, profissional e de educação, que garantem a geração de oportunidades e de direitos.

Dividido em 4 componentes, prevê a abordagem sistêmica e integrada dos fatores que levam a criminalização juvenil. O eixo de prevenção faz o atendimento ao jovem por meio da profissionalização, como forma de evitar o envolvimento com o crime e assim promover uma redução da violência. Paralelamente, o Programa tem o apoio de ações de policiamento comunitário com foco na solução de crimes envolvendo jovens como atores (vítimas ou agressores), o que promove a garantia de direitos. Por fim, o Programa aborda o processo socioeducativo com o aprimoramento dos meios de atendimento social dos jovens infratores em medida de internação, neste eixo garantindo a recuperação dos mesmos e a redução dos índices de reincidência. O resultado é a diminuição da criminalidade e das mortes trágicas de jovens na faixa etária de 14 a 24 anos.

O eixo de prevenção aborda a geração de oportunidades por meio de ações afirmativas, como a instalação de seis Centros de Atenção aos jovens, quatro em Porto Alegre (Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Vila Cruzeiro), um em Alvorada e um em Viamão. Nesses centros ocorrem atividades de formação, recreação e encaminhamento ao mercado de



trabalho, isto em conjunto com parceiros da sociedade civil organizada e dos municípios participantes. Esse atendimento tem o apoio da rede de atenção ao jovem, proporcionando a inclusão dos mesmos em programas de formação como Jovem Aprendiz e outros. Prevê ainda a concessão de bolsa auxílio aos jovens que desempenham a função de multiplicadores de boas práticas nominados no programa de Jovens Multiplicadores- JM

No eixo da segurança, estão sendo capacitados policiais para atuação no policiamento comunitário e pacificador, garantindo a aproximação da sociedade e a reversão da imagem repressora da polícia junto aos jovens. O componente também prevê a implantação de um sistema de análise criminal, com a utilização e tecnologia de ponta, com georreferenciamento e estatísticas da atividade policial, que vai permitir o acompanhamento de casos e a previsão de ações com maior precisão, eficiência e assertividade. Completa este eixo, a instalação de seis bases móveis de polícia comunitária, sendo uma em cada território.

O terceiro componente é a modernização do sistema socioeducativo com a construção de três Centros de Atendimento Socioeducativo (CASEs) nos padrões do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Estes centros estão sendo adequados à melhor atenção aos jovens em medida socioeducativa e, com as unidades de Osório e Santa Cruz do Sul, completarão o processo de regionalização do atendimento. Ainda neste eixo, a capacitação dos servidores da FASE com um plano continuado de formação e a modernização administrativa da instituição com a implantação de um sistema integrado de gestão e o planejamento estratégico garantirão um profundo aperfeiçoamento do sistema socioeducativo, com a consequente queda na taxa de reincidência.

O quarto componente visa o fortalecimento institucional da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, como órgão executor das políticas da juventude e com a articulação junto à rede de atenção.

Diante desse contexto, os eventos Integrador de Juventude são fundamentais para promover a divulgação do Programa nas comunidades atendidas e para estimular a participação dos jovens, gerando empoderamento e os situando como protagonistas das mudanças objetivadas pelo POD. Além disso, sua realização é uma meta estabelecida dentro das ações nos projetos estratégicos da SJCDH. O objetivo é realizar um encontro em um dos territórios atendidos pelo programa (Viamão/RS, Alvorada/RS e ou Porto Alegre/RS), no qual tem por finalidade oportunizar os jovens a participar de atividades de lazer, debates, atividades como trilhas ecológicas, atividades de educação ambiental, contato do jovem com a biodiversidade, atividades recreativas ao ar livre e que o jovem possa se aproximar e vivenciar a natureza, como forma de socializar as atividades que cada centro desenvolve com seus jovens e envolvê-los na integração das políticas socioambientais. Conhecer o papel da biodiversidade e entender seu papel e sua contribuição à preservação das espécies e dos ecossistemas associados é um desafio para as presentes e futuras gerações.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

Para realização do evento Integrador da Juventude, a empresa contratada fica encarregada de prover o local, a estrutura e os recursos humanos e materiais que se fizerem necessários para efetivação do evento, de acordo com este Termo de Referência.



4. EVENTO

O evento será realizado na seguinte data: 22/01/2025. Terá duração de dois turnos, das 08h30min às 18:00h.

Público Estimado: 700 (setecentos) participantes, sendo eles: jovens de 14 a 24 anos que frequentam os Centros da Juventude, coordenadores (responsáveis pelos jovens), servidores do Escritório de Projetos da SJCDH, autoridades e palestrantes convidados.

Para a realização das atividades externas, o foco será que a estrutura oportunize passeios e interação com a natureza e ou atividades socioambientais. O local deve apresentar condições de oferecer trilhas ecológicas, atividades recreativas ao ar livre para com isso, o jovem possa se aproximar e vivenciar a natureza, levando em conta que um dos nossos focos é a prevenção da mesma.

5. CRONOGRAMA PRELIMINAR

DATA	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE
21/01/2025	Empresa contratada	A partir das 10h montagem da estrutura no local do evento.
22/01/2025	Empresa contratada e SJCDH	Realização do evento conforme cronograma abaixo.
23/01/2025	Empresa contratada.	A partir das 09h00 desmontagem da estrutura do evento.

Cronograma do Evento Integrador da Juventude:

HORÁRIO	ATIVIDADE
8h30min	Recepção com café da manhã
10h	Abertura com apresentação da SJCDH e dos Centros da Juventude
11h	Roda de debates e momento de sensibilização
12h	Almoço
13h30min	Horário de lazer com atividades externas oferecidas pelo local.
16h	Apresentações artísticas
18h	Café da tarde

*Cronograma sujeito a alteração.

6. RECURSOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS

Levando em consideração que o evento ocorrerá em um espaço aberto, com uma área de lazer e de atividades externas, com boa infraestrutura, seguem todos os recursos necessários para a realização das atividades com segurança e conforto.



6.1. Equipe

O local contratado deverá fornecer:

- 20 Profissionais de nível médio completo, devidamente identificados e uniformizados, para desenvolver atividades no qual tem por finalidade oportunizar os jovens a participar de atividades de lazer, debates, atividades como trilhas ecológicas, atividades de educação ambiental, contato do jovem com a biodiversidade, atividades recreativas ao ar livre e que o jovem possa se aproximar e vivenciar a natureza, como forma de socializar as atividades que cada centro desenvolve com seus jovens e envolvê-los na integração das políticas socioambientais. (Ex: trilhas, jogo de futebol, jogo de vôlei, visita no espaço da realização, palestra sobre proteção da fauna e flora etc)

Obs: Caberá a contratada garantir todo material necessário para desenvolver as atividades no dia evento.

- 04 Garçons de nível médio completo e equipe de cozinha formada por 10 pessoas com nível médio completo para servir café da manhã, almoço e café da tarde, e
- 02 Profissionais com nível médio completo, capacitados em primeiros socorros;

6.2 Equipamentos

- 1 palco 6mts x 4mts;
- 4 caixas de som amplificadas, 2 microfones sem fio e 1 operador de som;
- 4 tendas (pirâmides) de 10mx10m ao ar livre

6.3 Estrutura

Garantir acessibilidade no espaço.

Fica sob responsabilidade da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, supervisionar a equipe contratada (por parte da empresa) e recepcionar e atender os jovens durante o dia todo do evento. Fica sob responsabilidade de cada Centro da Juventude garantir o transporte, encaminhar os responsáveis pelos jovens, sendo eles, coordenadores, professores ou parte da equipe responsável pelos jovens nos CJs.

7. ALIMENTAÇÃO PARA 700 PESSOAS

- Coffee-break manhã com: pão caseiro com manteiga, doce de leite, pasta de frango e ricota, cuca, pãozinho recheado de frango, bolo mesclado, pão caseiro fatiado, café, chás, água, água aromatizada, suco de uva ou laranja, adoçante, açúcar cristal, copos descartáveis, pratos de louça, colheres de inox, garfos de inox, facas de inox e guardanapo de papel liso. Formato buffet.
- Almoço com: galeto, arroz, feijão, massa, molho de tomate, queijo ralado, buffet de saladas, água, água aromatizada, suco, adoçante, açúcar cristal, copos descartáveis, pratos louça, colheres de inox, garfos de inox, facas de inox e guardanapo de papel liso. Sobremesa: mesa com frutas: maçã, banana e laranja;
- Coffee-break tarde com: pão caseiro com manteiga, doce de leite, pasta de frango e ricota, bolo de chocolate, cachorrinho quente caseiro, café, chás, água, água



aromatizada, suco, adoçante, açúcar cristal, copos descartáveis, pratos de louça, colheres de inox, garfos de inox, facas de inox e guardanapo de papel liso. Formato buffet;

- Água sem gás, cafezinho e chimarrão deverão ser disponibilizados durante todo o evento.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução é impreterivelmente a data do evento, sendo a responsabilidade da contratada realizar a montagem da estrutura do evento 24 horas antes e sua desmontagem após a realização do evento conforme cronograma no item 5.

9. LOCAL DE EXECUÇÃO

Ter sede ou que possa desenvolver as atividades em um dos territórios do Programa de Oportunidades e Direitos – POD/RS, sendo eles Alvorada/RS ou Viamão/RS ou Porto Alegre/RS.

10. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O início da execução do serviço se dará imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento do Serviço.

Este serviço será custeado com recursos do tesouro através da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH.

Os pagamentos serão realizados mediante a entrega de nota fiscal referente a cada entrega realizada

As Notas Fiscais/Serviço deverão ser emitidas em nome da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, CNPJ 13.095.667/0001-67, Inscrição Estadual Isenta, Endereço Av. Borges de Medeiros, 1501 – 4º andar, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. A forma de pagamento será via empenho.

Alguns serviços e produtos poderão ser cancelados, alterados ou incluídos se for detectada, durante a organização e planejamento dos eventos, a necessidade de ajustes referente a data, local, horário e especificidades. Os serviços e produtos cancelados não serão pagos e o que for incluído será feito o pagamento proporcional.

11. FORMAÇÃO DO PREÇO DA PROPOSTA

O preço da proposta com a qual a licitante concorrerá deverá ser composto por todos os itens constantes do detalhamento do objeto.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.